



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
LEI Nº. 1.675/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
POR ANULAÇÃO DE DESPESAS.

A Câmara Municipal de Paraty aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Unidades Orçamentárias abaixo descritas Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 634.837,55** (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Recursos ELETRONUCLEAR

3.3.90.30.01	08.244.0044.2.0001 Material de Consumo	13.280,00
3.3.90.36.04	08.244.0044.20.001 Contratação de Pessoa Física	6.860,00
3.3.90.39.01	08.244.0044.2.0001 Desp c Outros Serv Encar P Jur	3.000,00
4.4.90.52.01	08.244.0044.2.0006 Equipamento e Material Permanente	33.585,00
TOTAL		56.725,00

Recursos PAIF ESTADUAL

3.3.90.30.20	08.244.0044.2.0001 Material de Consumo PAIF	135.504,00
3.3.90.36.21	08.244.0044.2.0001 Pessoa Física PAIF	55.000,00
3.3.90.39.22	08.244.0044.2.0001 Outros Serv P J PAIF	29.000,00
TOTAL		219.504,00

Recursos PAIF FEDERAL

3.3.90.30.20	08.244.0044.2.0001 Material de Consumo PAIF	25.472,00
3.3.90.36.21	08.244.0044.2.0001 Pessoa Física PAIF	40.000,00
3.3.90.39.22	08.244.0044.2.0001 Outros Serv P J PAIF	6.000,00
TOTAL		71.472,00

Recursos BPC

3.3.90.36.26	08.244.0044.2.0001 Pessoa Física BPC	3.228,00
TOTAL		3.228,00

RECEBI EM 13/05/09

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
LEI Nº. 1.675/2009

Recursos AGENTE JOVEM

3.3.90.36.32	08.244.0044.2.0001	Conven io Rede SAC Agente Jovem	31.204,00
TOTAL			31.204,00

Recursos SAC APAE

3.3.90.39.39	08.244.0044.2.0001	Transf Finan Rede SAC APAE	48.420,00
TOTAL			48.420,00

Recursos SAC ASILO

3.3.90.39.40	08.244.0034.2.0001	Transf Finan Rede SAC ASILO	21.520,00
TOTAL			21.520,00

Recursos ROYALTIES DO PETRÓLEO

3.3.90.32.09	08.244.0034.2.0001	Material de Distribuição Gratuita	92.764,55
TOTAL			92.764,55

Recursos PRÓPRIOS

265	3.3.90.36.04	08.244.0002.2.0012	Contratação de Pessoa Física	90.000,00
TOTAL				90.000,00

TOTAL 634.837,55

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Recursos ELETRONUCLEAR

272	3.3.90.30.01	08.244.0044.2.0001	Material de Consumo	13.280,00
276	3.3.90.36.04	08.244.0044.20.001	Contratação de Pessoa Física	6.860,00
282	3.3.90.39.01	08.244.0044.2.0001	Desp c Outros Serv Encar P Jur	3.000,00
287	4.4.90.52.01	08.244.0044.2.0006	Equipamento e Material Permanente	33.585,00
TOTAL				56.725,00

Recursos PAIF ESTADUAL

273	3.3.90.30.20	08.244.0044.2.0001	Material de Consumo PAIF	135.504,00
277	3.3.90.36.21	08.244.0044.2.0001	Pessoa Física PAIF	55.000,00
283	3.3.90.39.22	08.244.0044.2.0001	Outros Serv P J PAIF	29.000,00
TOTAL				219.504,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
LEI Nº. 1.675/2009

Recursos PAIF FEDERAL

273	3.3.90.30.20	08.244.0044.2.0001	Material de Consumo PAIF	25.472,00
277	3.3.90.36.21	08.244.0044.2.0001	Pessoa Física PAIF	40.000,00
283	3.3.90.39.22	08.244.0044.2.0001	Outros Serv P J PAIF	6.000,00
TOTAL				71.472,00

Recursos BPC

278	3.3.90.36.26	08.244.0044.2.0001	Pessoa Física BPC	3.228,00
TOTAL				

Recursos AGENTE JOVEM

279	3.3.90.36.32	08.244.0044.2.0001	Conven io Rede SAC Agente Jovem	31.204,00
TOTAL				

Recursos SAC APAE

284	3.3.90.39.39	08.244.0044.2.0001	Transf Finan Rede SAC APAE	48.420,00
TOTAL				

Recursos SAC ASILO

285	3.3.90.39.40	08.244.0034.2.0001	Transf Finan Rede SAC ASILO	21.520,00
TOTAL				

Recursos ROYALTIES DO PETRÓLEO

369	3.3.90.32.09	08.244.0034.2.0001	Material de Distribuição Gratuita	92.764,55
TOTAL				

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Recursos ROYALTIES DO PETRÓLEO

236	4.4.90.51.01	17.511.0026.1.0245	Saneamento Básico Ilha do Araújo	90.000,00
TOTAL				

TOTAL 634,837,55

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Carlos Porto Neto
Prefeito

Paraty, 11 de maio de 2009.